



DECRETO N° 001, de 19 de janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL
EM RAZÃO DO PADROEIRO DA
CIDADE SÃO SEBASTIÃO DO
TOCANTINS, e dá outras providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

CONSIDERANDO, que São Sebastião é *padroeiro de nossa cidade*, sendo que era um soldado romano que foi martirizado por professar e não renegar a fé em Cristo Jesus.

CONSIDERANDO, A Lei nº 092/2011, de 20 de fevereiro de 2011, Art. 01 , parágrafo 1,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 20 de janeiro de 2024, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do Feriado do Padroeiro da cidade de São Sebastião do Tocantins/TO no dia 20 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2024.

Adriano R. de Moraes
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins